



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001044/17 de 10 de Maio de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(176) 3.3.90.36.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

**02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(377) 3.3.90.32.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 40.000,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(474) 3.3.90.39.00.00.00.2.108-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(504) 3.1.90.13.00.00.00.2.118-0129 - Obrigações Patronais 3.000,00

**Total Suplementação: 47.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(139) 3.1.90.11.00.00.00.2.051-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

**02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(270) 3.3.90.30.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo 20.000,00

(293) 3.1.90.13.00.00.00.2.073-0102 - Obrigações Patronais 10.000,00

(291) 3.1.90.04.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(424) 3.3.90.30.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 2.000,00

Publicado e afixado no local de costume,  
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 10/05/2017



**DECRETO Nº 001044/17 de 10 de Maio de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(525) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

---

**Total Anulação:**

**47.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume.  
\* Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 10 / 05 / 2017  
*EL*